



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Hortolândia, 27 de Janeiro de 2025

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025**

**EDITAL N° 05/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85337/2024**

**OBJETO: ATA de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares para o Município de Hortolândia.**

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, respeitosamente, responder ao pedido de desmembramento dos lotes de licitação realizado pela empresa **Usibras Vidros**, no pregão eletrônico n°05/2025, edital n°05/2025, processo administrativo n° 85337/2024.

### **DA SOLICITAÇÃO**

Trata de solicitação de desmembramento de lotes do Edital em referência, separando as microesferas de vidro para sinalização horizontal viária em um único lote (itens 07 e 08 do Lote 01).

Uma sinalização horizontal eficiente e duradoura está diretamente relacionada à interação precisa entre os produtos que a compõem. Os produtos que fazem parte do mesmo lote poderão ser utilizados de forma combinada (ex. microesferas de vidro e tintas). Quando aplicados simultaneamente e de acordo com suas especificações técnicas, deverão atuar de maneira uniforme e apropriada e, após a cura, formarão um único produto sólido. Este foi um dos critérios utilizados pelo corpo técnico responsável pela elaboração do certame para a divisão dos lotes.

Ademais, a prática da Secretaria de Mobilidade Urbana demonstra que a centralização das rotinas em um número reduzido de empresas facilita a operação,

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

Rua: Olegário Bueno da Silva, 100 Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13186-461  
Fone (19) 3845-0919 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

controle de qualidade e recebimento de materiais. Cita-se ainda, a título de exemplo, problemas na garantia do produto final, em hipótese onde mais de uma empresa fornecedora de materiais que serão utilizados combinados possuem garantias diferentes.

A Lei Federal nº14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, §3º, inciso II, que a licitação não deverá fazer o parcelamento quando “o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido”. Neste sentido, sua eventual divisão em mais lotes pode trazer prejuízo ao conjunto do objeto.

Conforme exposto, a presente licitação já realiza a divisão dos produtos em lotes, visando favorecer a ampla concorrência. Reiteramos que inúmeras empresas consolidadas no mercado devem facilmente apresentar as documentações suficientes e possuem todos os produtos de cada respectivo lote, pois são produtos consonantes entre si e integram uma única área da engenharia de tráfego, não tornando o processo restritivo nem trazendo prejuízos à competitividade e a ampla concorrência do certame.

Desta forma, consideramos que não há razoabilidade na solicitação de divisão em mais Lotes do que aqueles já propostos no certame e consideramos que o pedido deve ser recusado.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, desde já agradecemos

Atenciosamente,

 Assinado de forma digital por  
RICARDO PUGGINA  
BARBOSA:32626464821  
Dados: 2025.01.31 15:01:56 -03'00'

---

Ricardo Puggina Barbosa  
Diretor de Planejamento e Projetos  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

### **Secretaria de Mobilidade Urbana**

**Re: pregão 05/2025 - desmembramento****De :** Ricardo Barbosa <ricardobarbosa@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 31 de jan de 2025 15:06

**Assunto :** Re: pregão 05/2025 - desmembramento

2 anexos

**Para :** licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** SandraZaith <sandrazaith@hortolandia.sp.gov.br>, Suzana Padilha Bonfim Vieira <suzanapadilha@hortolandia.sp.gov.br>, ClaudemirMarques <claudemirmarques@hortolandia.sp.gov.br>, Lucas dos Santos Fernandes de Barros <lucasbarros@hortolandia.sp.gov.br>

Prezados,  
Boa tarde!

Segue resposta do pedido de esclarecimento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

**Ricardo Barbosa**

Diretor de Planejamento e Projetos - Secretaria de Mobilidade Urbana

F.(19) 3965-1400 - **Ramal 8318**

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Rua Projetada 12, nº 100 – Jardim Metropolitan

CEP.13185-185 - Hortolândia/SP

Em ter, 28 de jan. de 2025 às 11:13, licitacao <licitacao@hortolandia.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue para atendimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
FONE: (19) 3965-1400 - RAMAL: 6923

**De:** "Comercial Usibras Vidros" <comercial@usibrasvidros.com.br>**Para:** "Licitacao" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 11:04:06**Assunto:** ENC: pregão 05/2025 - desmembramento**De:** Comercial Usibras Vidros <comercial@usibrasvidros.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 14:57**Para:** "licitacao@hortolandia.sp.gov.br" <licitacao@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto:** pregão 05/2025 - desmembramento

Boa tarde.

Com relação ao pregão acima que vai ocorrer dia 07/02, gostaríamos de verificar a possibilidade de desmembrar o lote 01.

Somos fornecedores apenas de microesfera de vidro ( itens 7 e 8 ) e ao desmembrar o lote, torna-se possível a nossa participação.

Ficamos no aguardo, obrigada.



📧 Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da PREFEITURA. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente [comercial@usibrasvidros.com.br](mailto:comercial@usibrasvidros.com.br) e saiba que o conteúdo é seguro.

**COTA 85337-24 - Resposta Impugnação - Usibra Vidros.pdf**  
2 MB